

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1768 - Ed. Paulo Pereira Gomes - Sala 404 - Bento Ferreira - Vitória/ES CEP.: 29.050-625

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo declarar o Instituto de Apoio Cultural Social e Empreendedorismo as Comunidades do Espírito Santo Maria Helena – Instituto Mão na Massa como instituição de utilidade pública no município de Vitória.

Para que uma associação seja declarada como entidade de utilidade pública no município de Vitória, é necessário que a pessoa jurídica reúna os requisitos previstos no art. 1º da Lei Municipal nº. 4.230/95, a saber: Lei 4230/95.

Art. 1º As sociedades civis, associações e as fundações sediadas no território do Município de Vitória, podem ser declaradas de utilidade pública, provados os seguintes requisitos:

- a) que adquiriram personalidade jurídica há mais de 2 anos, comprovado através de certidão expedida pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas Físicas e jurídicas;
- b) que estão em funcionamento e servem desinteressadamente à coletividade;
- c) que não são remunerados, por qualquer forma, os cargos de sua diretoria e que não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretextos;
- d) que seus diretores possuem comprovada idoneidade moral;
- e) que se obriga a publicar, anualmente, a demonstrar da receita obtida e da despesa realizada no ano anterior.

Nesse sentido, considerando que todos os documentos necessários para a declaração de utilidade pública do instituto encontram-se devidamente anexados na presente proposição, é que se pede apoio aos pares para aprovação dessa importante medida legislativa.



Denninho Silva
Vereador – Cidadania



27 3334.4570



27 99824-0195



@denninho_silva



Denninho Silva
Denninho Silva II
Denninho Silva III

Página: Denninho Silva

